



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 380, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias a servidora abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Charla Pereira	054	Tesoureira	20/04/2023 a 19/04/2024	07/10/2025 a 16/10/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 02/10/2025.

  
Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistasul.rs.gov.br](http://www.boavistasul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistasul